INDICAÇÃO Nº. 1032/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação do Bolsa Competição, um auxílio financeiro a atletas, treinadores e equipes de alto rendimento que representem o Município de Rio das Ostras em competições esportivas oficiais e ranqueadas, podendo contar com orçamento próprio, parcerias público-privadas e utilização de emendas impositivas destinadas pelos vereadores anualmente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo instituir, no Município de Rio das Ostras, um instrumento legal de fomento ao esporte, por meio da criação de um programa de auxílio financeiro a atletas, treinadores, guias, paratletas e equipes que representem o município em competições esportivas oficiais, tanto em âmbito local quanto em níveis estadual, nacional ou internacional.

A proposta encontra respaldo constitucional, especialmente no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local. Também se apoia nos princípios da promoção do desporto e da valorização da prática esportiva previstos no artigo 217 da Constituição, além de estar alinhada com os objetivos do Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013) e da Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998), que tratam da democratização do acesso ao esporte e do incentivo à formação de atletas.

Trata-se, portanto, de um projeto legal, viável e funcional, que cria um arcabouço jurídico necessário para permitir que o Município possa, conforme sua conveniência e capacidade financeira, valorizar seus representantes esportivos, muitos dos quais enfrentam sérias dificuldades para custear sua participação em competições, mesmo quando levam o nome da cidade ao cenário esportivo regional ou nacional.

Além disso, o projeto promove o interesse público, pois incentiva a juventude, fomenta hábitos saudáveis, amplia a visibilidade do município por meio do esporte e fortalece a cidadania.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor